



Ofício n° : 273/2023/GC/WT

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

Ao Senhor

GUSTAVO ANDRÉ ROCHA

Diretor Executivo

Fundo Municipal de Previdência Social de Comodoro – ComodoroPrevi

Comodoro - Previ

Assunto: Processo n.º 277-1/2022 – Aposentadoria/Reforma/Reservas

Senhor Gestor,

Reitero o Ofício n.º 773/2022/GC/WT, de 3/11/2022, Ofício n.º 915/2022/GC/WT, de 12/12/2022 e Ofício n.º 101/2023/GC/WT, de 23/2/2023, todos com termo de recebimento, e **cito** Vossa Senhoria nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, e 61, inciso I, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, c/c os artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, parágrafo 1º, 114, inciso III, e 120 do Regimento Interno do TCE-MT, para, no prazo **improrrogável** de 15 (quinze) dias, apresentar a este Tribunal os esclarecimentos e as providências adotadas quanto ao apontamento do Relatório Técnico de Preliminar¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação dentro do prazo poderá implicar a denegação do registro da aposentadoria e a abertura de Representação de Natureza Interna visando identificar o responsável pela não prestação dos esclarecimentos solicitados pela equipe técnica.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)²

WALDIR TEIS

Conselheiro Relator

¹Documento digital n.º 254550/2022

²Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT. ACS

